



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 004/2025.

Autores: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.

EMENTA: "Altera o §1º do art. 10 da Resolução nº 003/2022 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete para apreciação e votação, a seguinte alteração ao §1º do art. 10 da Resolução nº 003/2022.

Art. 1º. O §1º do art. 10 da Resolução nº 003/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:

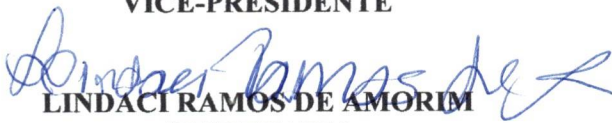
“§ 1º - O valor da cota mensal a que se refere o caput deste artigo será no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a para os vereadores, respectivamente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Lagoa Grande, 09 de abril de 2025.


JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA (Mantena)
Presidente


EDNEUZA LAFAEITE DE BRITO
VICE-PRESIDENTE


LINDACI RAMOS DE AMORIM
SECRETARIA